



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFRSA/PROGEPE N.º 0227/2018, de 13 de março de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.001576/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 09 de março de 2018, ao servidor docente **Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças**, Matrícula SIAPE n.º 1750267, para o nível 01 da Classe D – Professor Associado, com efetivo exercício no referido nível a partir de 09 de março de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 09 de março de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora